



Comprovante de Publicação

Nº: **18902**

Identificação: **328/2014**

Data/Hora Veiculação: **03/02/2014 16:37**

Data Publicação : **04/02/2014**

Ato: **DECRETO Nº 26.970/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CODAR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais).**

Completo

DECRETO Nº 26.970/2014 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 799.000,00 (Setecentos e noventa e nove mil reais). 4000 ? CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? Gabinete do Presidente 4001.0412200162.066 ? Manutenção das Atividades da CODAR RUBRICAAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11 0341 001 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13 0341 001 Obrigações Patronais R\$ 3.3.90.30 0342 001 Material de Consumo R\$ 3.3.90.33 0342 001 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.3.90.35 0342 001 Serviços de Consultoria R\$ 3.3.90.36 0342 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ 3.3.90.39 0342 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A LR\$ VALOR 236.449,50 80.730,68 16.000,00 6.745,07 16.000,00 35.494,75 407.580,00 799.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: 4000 ? CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? Gabinete do Presidente 4001.0412200162.066 ? Manutenção das Atividades da CODAR RUBRICAAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39 0354 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A LR\$ VALOR 799.000,00 799.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 816/14 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.03 14:10:04 -0200